

CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 7.804,00 (sete mil oitocentos e quatro reais). **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas de corrente do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **ATIVIDADE:** 4457; **PI:** MANUTFNL ELEMENTO **DE DESPESAS:** 33.90.39; **ITEM:** 39047; **FONTE:** 102- Tesouro Estadual. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Contrato, e terá como parâmetros as regras previstas no Art. 57, da Lei nº. 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018 **FORO:** Comarca da Ilha de São Luís – Termo Judiciário de São Luís/MA. **OLIVAR ARAÚJO PINHEIRO JUNIOR.** Diretor Geral da Fundação Nice Lobão.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2018-JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 185403/2018-JUCEMA. CONTRATO 019/2018- CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, 215.360.403-63. CONTRATADA: LEONARDO RAMOS ALMEIDA 03447370394, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.509.597/0001-13, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LEONARDO RAMOS ALMEIDA, CPF: 034.473.703-94. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos automáticos. **VIGÊNCIA:** 03/10/2018 a 31/12/2018. **VALOR GLOBAL:** 2.100,00 (dois mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 23201; **Plano Interno:** MANUTRGM; **Programa:** 0122; **Ação:** 4450; **Natureza da Despesa:** 339030; **Fonte de Recurso:** 0118. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2018. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Francisco Moura dos Santos – Chefe da Procuradoria/JUCEMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2018: PROCESSO Nº 164883/2017. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 QAB/MA e por seu Diretor Financeiro, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e do outro, o **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA**, com CNPJ/MF nº 06.052.138/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CID PEREIRA DA COSTA**, residente e domiciliado na Travessa Rio Branco, 168, Centro, Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, inscrito no CPF sob o nº 396.805.843-72 e com RG nº 1102305 SSP/PI, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, neste ato representado pelo seu titular **PLÁCIDO SEVERINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 042.281.623-04 e com RG nº 1411182000-8 SSP/MA e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA**, inscrita no CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/

nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **JORGE ALLEN GUERRA LUONGO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.305.261-15 e RG nº 11720 PMMA. **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de BURITI BRAVO/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAL e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, atuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; nº 619, de 2016 e 637, de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** **LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA; **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; **CID PEREIRA DA COSTA**, Prefeito de Buriti Bravo/MA; **PLÁCIDO SEVERINO DA SILVA**, representante do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; **JORGE ALLEN GUERRA LUONGO**, Comandante Geral da PMMA. **LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2018. PARTES: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ nº 07.369.838/0001-04 e a empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.669.921/0001-07 vencedora da Dispensa de Licitação nº 003/2018 - CPL. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem da rom page do site da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e portal da transparência. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2018. **BASE LEGAL:** inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FORO:** Fica eleito o fórum da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **ASSINATURA:** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Antônio Félix Costa Barros e João Luis Mendes da Silva Brito, representante legal da empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 001/2018; ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018-PMN/PI. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. **CONTRATADO:** REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 09.558.001/00012-20. **OBJETO:** SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER COM COMODATO DE IMPRESSORAS. **VALOR TOTAL R\$ 6.588,00** (Seis mil quinhentos e oitenta e oito reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 23 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Julho de 2018. Vera Lúcia Melo Aguiar/ Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha.